

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do Contrato Administrativo nº 1081/2016, cujo objeto é a renovação da assinatura da Revista Harvard Business Review.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados Márcia Aparecida Rodrigues, matrícula 152, como Fiscal Titular, e Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Fiscal Substituta como Fiscal Substituto do Instrumento Equivalente ao Contrato, Nota de Empenho nº 039/2017, celebrado com a empresa RFM Editores Ltda, CNPJ 05.699.419/0001-05, para a prestação de serviços de assinatura de 24 edições da Revista Harvard Business Review.

Art. 2º Designar o empregado Tales Völker, matrícula 147, como Gestor do do Instrumento Equivalente ao Contrato, Nota de Empenho nº 039/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.



Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 09 de fevereiro de 2018.

tiago holzmann da Silva

Presidente  
CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**CIENTES:**

Tales Völker  
Gestor do Contrato

Márcia Aparecida Rodrigues  
Fiscal Titular do Contrato

Carla Ribeiro de Carvalho  
Fiscal Substituta do Contrato